

*Gabinete da Ministra da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - Assessoria Parlamentar – ASPAR
em parceria com a Coordenação-Geral de Apoio
às Câmaras Setoriais e Temáticas*



*Acompanhamento de Projetos de Lei na
Câmara e Senado – FLORES e PLANTAS
ORNAMENTAIS, em 17/11/2015*

(resumo)



MATÉRIA LEGISLATIVA: PL: 6180/2009

AUTOR: Roberto Alves – PTB/SP

EMENTA/OBJETIVOS: confere ao Município de Holambra, no estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Flores”

TRAMITAÇÃO: Ordinária. Em 17/06/2011 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Transformado na Lei Ordinária 12428/2011. DOU 20/06/11 pág 07, col 01. Autógrafo sancionado e em 22/06/2011 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) que recebeu o Ofício nº 1.030/11(SF) encaminhando autógrafo sancionado

Ficha Acompanhamento/ASPAR: 01/2014

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 2325/2007

AUTOR: Rose de Freitas - PMDB/ES

EMENTA/OBJETIVOS: altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Explicação da Ementa: exige autorização do titular para comercialização do produto da colheita, inclusive de plantas inteiras ou suas partes

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 58 passos, inclusive em 3 Comissões Permanentes. Estão apensados a este PL 2 outros projetos de lei: 3100/2008 e 6862/2010. Em 05/10/2015 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA), nos termos do parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por ser intempestivo. Publique-se. Oficie-se

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 02/2013

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4937/2013

AUTOR: [Junji Abe - PSD/SP](#)

EMENTA/OBJETIVOS: altera a Lei nº 10.711 de 05 de agosto/2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público, da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 31 passos, inclusive em 4 Comissões Permanentes. Em 18/07/2014 estava na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados-MESA. Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 1.302/14/SGM-P

Ficha acompanhamento/ASPAR: 03/2014

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 4794/2012

AUTOR: institui como a Capital Nacional do Enoturismo o Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul.

EMENTA: Institui como a Capital Nacional do Enoturismo o Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foi apensado a ele o 4795/2012. Em 03-06-2015 estava na Coordenação de Comissões Permanentes CCP. Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Turismo, publicado em avulso e no DCD de 04/06/2015, pág 91, col 01, letra C

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 04/2015

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 827/2015

AUTOR: [Dirceu Sperafico - PP/PR](#)

EMENTA: altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO/RELATORIA: Ordinária. Foram registrados 21 passos, inclusive em uma Comissão Especial. Em 16/09/2015 estava na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 827, de 2015, do Sr. Dirceu Sperafico, que "altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências"

Ficha de acompanhamento/ASPAR: 05/2015



***Assessoria Parlamentar do Gabinete da
Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – ASPAR***

***Chefia: Fábio Zanon Simão;
Assessoria Técnica: Carlos Pinto***

novembro/2015

2014-12-10/2015-03-09/2015-05-06/2015-08-12/2015-08-12/2015-11-17